

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 31.726.375/0001-67



ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, a CAMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 31.726.375/0001-67, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa G. DE OLIVEIRA TECNOLOGIA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.004.444/0001-11, sediada na Av. José Alexandre, nº 628, Lj 02 - Bairro São José, Guaçuí-ES, têm justo e acordado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 012/2021, mediante as seguintes correções, que reciprocamente se obrigam:

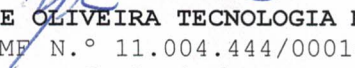
ERRATA:

Página	Clausula	Onde se lê	Leia-se	Comentários
Item 3.1 do contrato 012/2021 21	Terceira - Dos Valores	R\$ 5.978,00 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais) no valor global, sendo que nas parcelas haverá acréscimo de R\$ 498,16 (quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) mensal	R\$ 4.498,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais) no valor mensal, sendo que nas parcelas haverá acréscimo de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) mensal.	No contrato, o valor mensal do serviço de captação e imagem de som, veiculação em website, transmissão ao vivo em rede social facebook e arquivamento das reuniões ordinárias, extraordinárias foi redigido erroneamente.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., 13 de junho de ~~2021~~ 2022

Câmara Municipal de Guaçuí
Contratante


G. DE OLIVEIRA TECNOLOGIA ME
CNPJ/MF N.º 11.004.444/0001-11
Contratada